



Confederação Brasileira de Futebol de Mesa
Fundada em 07 de setembro de 1992 – CNPJ 00.243.729/0001-99

São Paulo, 29/07/2026

Às Federações Estaduais
A/C Presidentes e Diretores de Regras

A Confederação Brasileira de Futebol de Mesa - CBFM, com suas prerrogativas, esclarece a todas às federações, diretores, clubes e atletas filiados, praticantes em geral, que:

1º) A **convocação de Seleções Brasileiras** para a disputa de competições internacionais é de competência dos diretores de cada regra envolvida, única e exclusivamente, inexistindo qualquer tipo de "classificação por ranking".

2º) A falta ao evento de atleta inscrito e ou convocado para Campeonatos Mundiais, ou Sul-Americanos, implica em sua automática suspensão da edição seguinte, independente de quando, ou onde, venha a ser realizada, além das sanções que possam ser aplicadas pelas entidades internacionais organizadoras.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Farah', written over a horizontal line.

José Jorge Farah Neto
CBFM - Presidente